



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

PROPOSIÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA N. 05/23

**PROJETO DE LEI N. 39/23 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS/MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Autora: Maria Elena de Oliveira Faria

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprova:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Projeto de Lei n. 39/23:

01.02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

“Emenda Parlamentar Impositiva: Auxílio à AVCC para Construção de Sede”

08.244.0801.... 3.3.50.42 – Auxílios R\$ 10.000,00

01.02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

“Emenda Parlamentar Impositiva: Contribuição para a Associação Luz do Servir de Itaú de Minas”

08.244.0801.... 3.3.50.43 Contribuições R\$ 22.000,00

01.02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

“Emenda Parlamentar Impositiva: Contribuição para a Associação de Serviços de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular” 08.244.0801.... 3.3.50.43 Contribuições R\$ 22.000,00

01.02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

“Emenda Parlamentar Impositiva: Contribuição para a Associação da Família Rotariana de Itaú de Minas”

08.244.0801.... 3.3.50.43 Contribuições R\$ 12.880,87

01.02.10 – Secretaria de Saúde

“Emenda Parlamentar Impositiva: Contribuição à Fundação Itaú de Assistência Social – FIAS”

10.302.1008..... 3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 10.000,00

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

01.02.10 – Secretaria de Saúde

“Emenda Parlamentar Impositiva: Aquisição de Equipamentos para a Saúde (Concentradores de Oxigênio)”

10.301.1001..... 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 56.880,87

Art. 2º - Ficam assim anuladas as seguintes dotações orçamentárias no Projeto de Lei n. 39/23:

01.02.05- Secretaria de Administração

04.122.0401.2299 - Recurso para Emendas Parlamentares Impositivas

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ficha 082

Valor: R\$ 62.129,56

01.02.08 – Secretaria de Serviços Urbanos

15.451.1501.2068 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos

Ficha 272

Valor: R\$ 71.632,18

Art. 3º - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas impositivas supracitadas junto ao PPA 2022/2025, especificamente para o exercício de 2024.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas Parlamentares impositivas supracitadas, no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º - Fica autorizada a adequação e compatibilização das Emendas Parlamentares impositivas supracitadas junto à Lei de Concessão de Subvenções e Auxílios Financeiros para o Exercício de 2024.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 22 de Setembro de 2023.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Vereadora

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

MENSAGEM

Senhores Vereadores.

A emenda apresentada vem destinar recursos municipais para as seguintes entidades e áreas:

- Aquisição de Equipamentos para a Saúde visando a compra de Concentradores de Oxigênio para atendimento à nossa população que necessitar deste equipamento;
- Recursos para a Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer - AVCC de Itaú de Minas visando a construção de sua sede própria;
- também recursos para a SASIEQ - Associação de Serviços de Ação Social da Igreja do Evangelho Quadrangular de Itaú de Minas, a Associação Luz do Servir de Itaú de Minas, e a Associação da Família Rotariana de Itaú de Minas visando ajudar na manutenção destas entidades em suas atividades tão necessárias para a nossa comunidade;

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 22 de Setembro de 2023.

Maria Elena de Oliveira Faria - Vereadora